

PORTARIA Nº 392/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 035/2023 - FIBRATEX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.096.738/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, fardamento e camisetas, para a fiscalização e campanhas educativas de trânsito.

Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10

I- Fiscal Titular: Raphaela Passos Silveira Bueno - Matrícula nº 290XXX

II -Fiscal Substituto: Joel Almeida de Sousa - Matrícula nº 134XXX

III- Gestor Titular: Lucas Brum de Osti - Matrícula nº 290XXX

IV- Gestor Substituto: Giorgio Pinheiro da Silva - Matrícula nº 290XXX

Lotes: 12 e 13

I- Fiscal Titular: Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125XXX

II -Fiscal Substituto: Jaudson Araujo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314XXX

III- Gestor Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126XXX

IV- Gestor Substituto: Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula nº 302XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)